

PORTARIA Nº 670/2023 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a servidora **LARISSA KARINE GOMES DOS SANTOS**, Administradora, matrícula nº 010740-AADESAM, como Gestora de Parceria dos Termos de Fomentos firmados com as instituições relacionadas abaixo:

TERMO Nº	INSTITUIÇÃO
034/2023	Instituto Jovens Do Futuro - IJF
035/2023	Instituto Jovens Do Futuro - IJF
036/2023	Instituto Jovens Do Futuro - IJF
061/2023	Instituto Jovens Do Futuro - IJF
068/2023	Instituto Jovens Do Futuro - IJF
069/2023	Instituto Jovens Do Futuro - IJF
074/2023	Instituto Jovens Do Futuro - IJF

Art. 2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 19 de dezembro de 2023.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social